LEI MUNICIPAL Nº 2.591, 15 DE ABRIL DE 1992

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANTÔNIO PUCHET

(1924 – 1990).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO PUCHET a antiga Rua “A” do Loteamento J. São João, com início na Rua Três Corações e término na rua “D”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.